



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 303/2018

(Protocolo TRT nº 08566/2018)

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP nº 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes a “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade do serviço de comunicação de dados, por meio do aluguel de 5 (cinco) circuitos digitais fim a fim, usando fibras ópticas para conectar as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em João Pessoa (Edifício-Sede; Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – NMPCL; Fórum Maximiano de Figueiredo; Escola Judicial e Coordenadoria de Documentação e Arquivo – CDA), com velocidade de 1 Gbps (um gigabit por segundo) em cada enlace.

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, Removido Extra Quadro, matrícula nº 300.333.150, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC. ;

Integrante Técnico:

EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 4, matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria